



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

III – Oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Art. 17. O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18. O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Art. 19. Os casos omissos na presente lei obedecerão às disposições da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sancionada e publicada em 22 de março de 2021. Gabinete do Prefeito Municipal Jacobina do Piauí-PI, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte um.


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:04719F7BE580BDF8

IV – Representante da Sociedade Civil:

1. Titular: Michelle de Sousa
 CPF. 042.631.613-43
 Suplente: Fernando de Sousa Barbosa
 CPF. 051.781.633-46
2. Titular: Ageu da Silva Ferreira
 CPF.
 Suplente: Maciel Rodrigues de Carvalho
 CPF.
3. Titular: Gilvani Maria de Carvalho
 CPF. 049.276.793-90
4. Suplente: Rejane Rodrigues de Sousa
 CPF. 035.022.333-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Jacobina do Piauí-PI, 23 de março de 2021.


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:030E5A0387F6BE01



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 206 /2021

Jacobina, de 23 de março de 2021

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Jacobina do Piauí-PI.

A Prefeita Municipal de Jacobina do Piauí, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 043/97 de 25/02/97, que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 1º Nomear os membros do CAE, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:

1. Titular: Cleideni de Oliveira Silva
 CPF. 010.229.903-06
 Suplente: Edvarton Sá Sousa
 CPF. 230.382.068-57

II – Representante de trabalhadores em Educação e Discentes:

1. Titular: Luis Vieira Rodrigues
 CPF. 431.278.944-49
 Suplente: Geanne de Sousa Silva
 CPF. 958.908.583-00
2. Titular: Marta de Oliveira Marques
 CPF. 733.483.863-91
 Suplente: Luizito Rodrigues de Carvalho
 CPF. 373.502.693-15

III – Representante de Pais de Alunos:

1. Titular: Andreia de Andrade Sousa
 CPF: 008.927.453-98.
 Suplente: Marcia de Oliveira Silva
 CPF: 848.528.873-49
- Titular: Rejane Andrade da Cruz
 CPF: 045.545.993-29
 Suplente: Edlaine Rodrigues de Sá Silva
 CPF: 965.862.223-20

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB do Município de Jacobina do Piauí – PI e dá outras providências.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito municipal Jacobina do Piauí – PI, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB é fundamental para assegurar o recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais do Magistério, bem como, fiscalizar sua aplicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do referido conselho, indicados pelos órgãos competentes:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

- Titular: Geeldo de Sousa Silva, CPF: 918.336.633-49
 Suplente: Edvarton de Sá Silva, CPF: 230.382.068-57.
 Titular: Edilson Nunes da Silva, CPF: 705.681.203-10
 Suplente: Gilda Almeida de Sousa, CPF: 230.382.068-57.

2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

- Titular: Eliene de Oliveira Rodrigues, CPF: 628.726.803-49
 Suplente: Neuma de Sousa Carvalho, CPF: 824.066.033-78

3 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

- Titular: Josias Alves Paula, CPF: .841.958.003-15
 Suplente: Jairo Ferreira Paula, CPF: 397.697.983-04.

4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS;

(Continua na próxima página)